



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde Icatu - MA.

1.2. O fornecimento será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA.

**2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde Icatu - MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

a. Secretaria Municipal de Saúde.

**3. PRAZO DE VIGÊNCIA:**

3.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro do respectivo exercício, a contar de sua assinatura.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**4.1. DO FORNECIMENTO:**

4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

**6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;

6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;

6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS PERMANENTES COMUNS					
ITEM		Und.	Quant.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ar condicionado-aparelho - AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S FRIO TIPO SPLIT HI-WALL-capacidade 12000 BTUs/h;- operação: eletrônico;-ciclo: frio;-tensão: 220V;-tipo split;-instalação: hi-wall;- características funcionais: controle remoto sem fio com display, inclusive com indicação de temperatura;-filtro de ar fácil de remover e limpar;-desumidificador;-ruídos e consumo dentro dos padrões aceitos pelos órgãos competentes;-fornecimento de manual e termo de garantia	UNIDADE	12	1.344,99	16.139,92
2	VENTILADOR DE PAREDE.Com suporte; Características Gerais: Hélices 6 pás; Grade de aço; Motor com no mínimo 200W de potência; Silencioso; Grade removível; Hélices em plástico de engenharia; Oscilação horizontal automática; Regulagem de inclinação manual; Bivolt seletivo (127v ou 220v); Pintura eletrostática; Altura regulável mínima de 115cm e máxima de 170cm; Acompanha chave de controle de velocidade; Controle remoto: Não; N° de velocidades 3; Rotações por minuto: 1200RPM; Diâmetro da grade: 500mm; Diâmetro da hélice: 440mm; Vasão de ar: 0,93m³/s; Dimensões: Altura: 50cm; Largura: 26,5cm; Peso: 2.3kg; Área de ventilação mínima de 30 metros quadrados; Certificação INMETRO e/ou SELO PROCEL; Deve possibilitar substituição de peças avariadas e oferecer assistência técnica; O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	2	177,02	354,05
3	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ QUANTIDADE PRATELEIRAS 04 UN ALTURA 1,98 M LARGURA 1,10 M PROFUNDIDADE 0,32 M MATERIAL CHAPA AÇO	UNIDADE	4	1.215,15	4.860,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



4	REFRIGERADOR DOMESTICO - REFRIGERADOR DOMESTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 240 LITROS; POTENCIA MOTOR: 1/8 HP; ; MATERIA- PRIMA: CHAPA DE ACO; SUPORTE DE APOIO E PES: SUPORTE FIXO E PES COM RODIZIOS; ALIMENTACAO: 127/220 VOLTS;	UNIDADE	2	1.994,17	3.988,35
5	Refrigerador doméstico - GELADEIRA, CAPACIDADE LÍQUIDA PARA 342 LITROS, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO EM LITROS 295 PARA GELADEIRA E 47 LITROS PARA O FREEZER. DIMENSÕES: LARGURA 61,6 CM; ALTURA 170 CM; PROFUNDIDADE 69,1 CM; PESO 53 KG; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, 01GAVETAS, PORTA OVOS; PORTA LATAS, PÉS NIVELADORES, PORTA REVERSÍVEL, CONTROLE DE TEMPERATURA, TRAVA DE SEGURANÇA, FOR MATO 01 PORTA. VOLTAGEM: 110/220V	UNIDADE	4	2.060,00	8.240,00
6	CADEIRA PARA RECEPÇÃO LONGARINA C/ 5 LUGARES, EM PLÁSTICO COR AZUL OU PRETO - CADEIRA PARA RECEPÇÃO LONGARINA C/ 5 LUGARES, EM PLÁSTICO COR AZUL OU PRETO	UNIDADE	6	716,63	4.299,80
7	COMPUTADOR COMPLETO: Computador (desktop) - COMPUTADOR COMPLETO: Computador (desktop) , que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador no mínimo intel core i3 ou AMD A10 ou similar;possuir 1 (um) SSD ter no mínimo 240gb;memoria RAM de 08 (oito)gigabyte,em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada,do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX,MICROATX,BTX ou MICROBTX; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior;o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI;unidade combinada de gravação dev disco ótico CD,DVD teclado USB,abnt2,107 teclas (com fio) e mouse UBS,800 DPI,2 botões,scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (Widesceren 16,9);interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração	UNIDADE	1	2.167,68	2.167,68



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



	exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, com monitor 15 polegadas, todos os componentes de produto deverão ser novos; sem uso; reforma ou condicionamento; garantia de 12 meses				
8	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO, com encosto regulável na altura, Apoio-braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT, ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, Rodízios indicado para qualquer tipo de piso, Pata injetada em resina termoplástica de alta resistência. Cadeira ergonômica –Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. No mínimo 2 anos de garantia.	UNIDADE	8	497,20	3.977,60
<b>TOTAL LOTE 1</b>					<b>R\$ 44.028,00</b>

**LOTE 2 - EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES**

ITEM		Und.	Quant.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	Maca Clínica - Maca Clínica Material: Tubular Em Ferro , Componentes: Suporte Soro Removível , Altura: Cerca De 0,80 M, Comprimento: Até 1,90 M, Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis , Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica , Componentes 01: Pára Choque Emborrachado , Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Nos 4 Rodízios , Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi , Capacidade De Carca: Até 150 KG, Tipo: Carro Maca , Largura: Cerca De 0,60 M, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin ,	UNIDADE	6	570,09	3.420,54
10	Cama comum - MESA DE EXAMES (MACA) COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES :MACA DE EXAME CLINICO SIMPLES ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA OU AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, SUPORTE PARA PAPEL. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. PINTURA ELETROS TÁTICA A PÓ EPÓXI. DIMENSÕES: 1,85M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 0,80M ALTURA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA EFETIVA DO PRODUTO.	UNIDADE	12	640,93	7.691,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



11	Termômetro clínico digital haste flexível: À prova d'água; Alarme sonoro; Memória da última leitura; Indicação do nível de bateria; Desligamento automático; Haste flexível emborrachada.	UNIDADE	9	16,97	152,70
12	COLCHÃO HOSPITALAR LARGURA 0,88 M X ALTURA: 0,12M X COMPRIMENTO: 1,88 M Colchão Hospitalar em espuma 100% poliuretano de alta Resistência, com densidade D33. Que suporte paciente com até 160 kg: Espuma com tratamento antiácido, anti-mofo e antialérgico, capa confeccionada em courvin na cor azul, com reforços em malha poliéster, costura com fio de nylon, garantindo durabilidade e impermeabilidade total, resistente a produtos de limpeza, inclusive álcool: na cor azul ou cinza: abertura com zíper que permita a troca da capa, se necessário: dimensões aproximadas – largura 0,88 m x altura: 0,12m x comprimento: 1,88 m. com certificado de garantia e selo de qualidade do INMETRO	UNIDADE	40	455,50	18.219,87
13	MESAS DE INOX GRANDE - Mesa Bancada Apoio 1,90Lx 0,70P x 0,90A Total Inox 430 Desmontável Multiuso	UNIDADE	3	1.464,16	4.392,48
<b>TOTAL LOTE 2</b>					<b>R\$ 33.876,79</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 77.904,78</b>

#### 7. ESPECIFICAÇÕES:

7.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade;

7.2. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

7.3. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;

7.4. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal;

7.5. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;

7.6. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo;

7.7. Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

#### 8. DA JUSTIFICATIVA:

8.1. A presente contratação se justifica ante a necessidade de se reequipar os diversos setores da secretaria municipal de Saúde Icatu/MA. Esses equipamentos são de extrema importância para o pleno funcionamento dos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



setores. Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade da Secretaria.

**9. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:**

- 9.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da secretaria solicitante.
- 9.2. O fornecimento deverá ser efetivado e vistoriados nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da(s) Secretaria(s) solicitante(s).
- 9.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.

**10. VALIDADE DA PROPOSTA:**

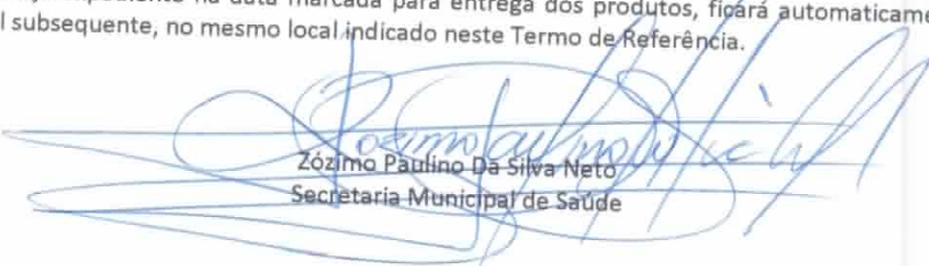
- 10.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

**11. DO PAGAMENTO:**

- 11.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
- 11.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 12.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;
- 12.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

  
Zózimo Paulino Da Silva Neto  
Secretaria Municipal de Saúde